



ATUALIZAÇÕES DAS ATIVIDADES INTERNACIONAIS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

A oitava edição do boletim CGU Internacional contempla os meses de junho e julho de 2020. Nesse período, as restrições para realização de eventos internacionais presenciais persistiram, mas algumas atividades passaram a ser realizadas em formato virtual, de maneira a dar continuidade aos debates em andamento.

Esse foi o caso de reuniões do âmbito da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) — a exemplo do Grupo de Trabalho Contra o Suborno Transnacional e do Grupo de Trabalho de Altos Funcionários sobre Integridade Pública — e da Organização das Nações Unidas (ONU), que realizou Sessão do Grupo de Revisão da Implementação da Convenção das nações Unidas contra a Corrupção.

As notícias desta edição foram fruto das contribuições dos participantes da Controladoria-Geral da União nos eventos internacionais dos últimos dois meses. A Assessoria Especial para Assuntos Internacionais permanece à disposição para receber sugestões, críticas e textos para o boletim por meio do e-mail assessoria.internacional@cgu.gov.br.

NOTÍCIAS

CGU PARTICIPA DO LANÇAMENTO DA VERSÃO EM ESPANHOL DO MANUAL DE INTEGRIDADE PÚBLICA DA OCDE

No último dia 7 de julho, o ministro Wagner Rosário participou do lançamento do Manual da OCDE sobre Integridade Pública. O webinário, intitulado "Integridade para a prosperidade", buscou tratar como funciona, na prática, uma governança resiliente, abrangendo o fortalecimento da integridade pública na sociedade de forma geral.

O <u>Manual da OCDE sobre Integridade Pública</u> fornece orientação aos governos, empresas e sociedade civil para a implementação da Recomendação da OCDE sobre Integridade Pública. O Manual explica o que os treze princípios da Recomendação significam na prática e identifica os desafios envolvidos em sua implementação. Ainda, oferece orientações para melhorar a cooperação entre órgãos de governo, bem como entre os diferentes níveis de governo nacional e subnacional.

Outro ponto importante do Manual se refere aos elementos considerados necessários a um sistema de gerenciamento de recursos humanos com base no mérito e os principais componentes de culturas organizacionais abertas, com o objetivo de criar uma cultura de integridade no governo e na sociedade. O Manual também trata do processo de gerenciamento de riscos na avaliação das vulnerabilidades para a integridade e destaca como usar o sistema de sanções e aplicação da lei para garantir a correta responsabilização por violações à integridade.

O ministro explicou como o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR) fortaleceu a integridade pública brasileira, bem como contribuiu para o cumprimento de regras e padrões pelos servidores públicos. Ele

observou que o Manual da OCDE destaca a importância de que a corrupção e outras violações à integridade sejam detectadas, investigadas e sancionadas de maneira efetiva.



O ministro Wagner Rosário fala sobre o sistema de correição do Brasil referente ao princípio 11 do manual.

CGU REPRESENTA O BRASIL NO GRUPO DE TRABALHO DE ESPECIALISTAS EM GOVERNO ABERTO DA OCDE

A Controladoria-Geral da União, por meio da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção, também participou das reuniões do Grupo de Trabalho de Especialistas da OCDE sobre governo aberto. O grupo atualmente discute o papel das políticas de governo aberto durante a pandemia de coronavírus, a construção de indicadores em governo aberto e a pesquisa relacionada ao acompanhamento da implementação da Recomendação da OCDE sobre Governo Aberto.

Sobre o acompanhamento da implementação, a Política de Governo Aberto do Brasil será avaliada pela OCDE ainda este ano. A Organização examinará os avanços da Política e desenvolverá recomendações baseadas nas experiências internacionais e na própria Recomendação da OCDE sobre o assunto.

FOROS E REUNIÕES INTERNACIONAIS

OCDE – REUNIÃO DA REDE DE AGENTES DE APLICAÇÃO DA LEI E DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE SUBORNO TRANSNACIONAL (22 - 26 de junho de 2020)

No dia 22 de junho, foi realizada a reunião da *Law Enforcement Officials Network* (rede formada pelas autoridades responsáveis pela aplicação das leis relacionadas ao combate à corrupção transnacional). O encontro acontece regularmente duas vezes ao ano (junho e dezembro) e, pela primeira vez, ocorreu de forma remota e em horário reduzido, considerando-se a crise da Covid-19. Nesta oportunidade, o principal tema de debate foram os impactos causados pela pandemia no combate à corrupção, tendo a Controladoria-Geral da União (CGU) apresentado as principais medidas de gerenciamento de riscos em contratações adotadas pelo Brasil. As autoridades presentes trocaram experiências sobre as adaptações realizadas para a continuidade do trabalho, quais setores estão sendo percebidos como mais suscetíveis à ocorrência de casos de corrupção e quais casos estão sendo priorizados nesse cenário.

De 23 a 26 de junho, ocorreram, também de forma virtual, as reuniões do *Working Group on Bribery in International Business Transactions* (WGB). O Grupo, que se reúne de forma regular quatro vezes ao ano, realizou sua primeira reunião de 2020, uma vez que o encontro agendado para março foi cancelado. Durante a semana de junho, o WGB teve pauta reduzida e, por esse motivo, as deliberações acabaram se concentrando em dois tópicos principais, além dos trabalhos rotineiros de monitoramento e avaliação dos países membros do Grupo. Os dois assuntos foram: reação dos órgãos de combate à corrupção à crise pandêmica e trabalho de revisão da Recomendação de 2009, que baliza a implementação da Convenção Anti-suborno da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

O instrumento legal, do qual o Brasil é signatário, é importante referência na implementação da Convenção ao desenvolver com maior detalhe os compromissos previstos. Tendo como base a experiência acumulada pelo WGB nos últimos dez anos, espera-se que a proposta em negociação incorpore temas que, embora relacionados à Convenção, ainda não contam com disposições específicas na versão em vigor da Recomendação, ou cuja abordagem atual carece de maior detalhamento ou atualização. Proteção de denunciantes, casos multijurisdicionais e resolução extrajudicial de casos (acordos de leniência, colaboração premiada e acordos de não-persecução) são exemplos de temas que estão sendo revistos nesse processo.

Os dispositivos da Recomendação de 2009 guiam a forma como os países signatários serão avaliados, motivo pelo qual sua revisão tem grande impacto nos futuros trabalhos da OCDE relacionados ao combate à corrupção. Além dos temas mencionados acima, há particular interesse nas disposições sobre técnicas especiais de investigação, responsabilização de pessoa jurídica e cooperação internacional. A negociação da nova recomendação deverá continuar ao longo do segundo semestre, e a discussão deverá permanecer na pauta do Grupo nas reuniões futuras.

Por fim, cabe destacar que o Brasil foi convocado a prestar esclarecimentos atualizados sobre as questões identificadas durante a Missão Oficial do WGB (*High-Level Mission*) ao País, ocorrida em novembro de 2019. O relatório apresentado pela delegação brasileira informou a retomada do compartilhamento de Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) com autoridades de investigação e persecução, ocorrida após decisão do Supremo Tribunal Federal no final de 2019. O relatório foi considerado adequado e o WGB solicitou que nova atualização fosse prestada na próxima reunião do Grupo, em outubro de 2020.

A delegação da CGU esteve composta por representantes da Assessoria Especial para Assuntos Internacionais, do Gabinete do Ministro; da Diretoria de Responsabilização de Entes Privados, da Corregedoria-Geral da União; e da Diretoria de Acordos de Leniência, da Secretaria de Combate à Corrupção. A delegação brasileira foi chefiada pela CGU e contou com a participação da Advocacia-Geral da União, do Ministério das Relações Exteriores, do Ministério Público Federal, do Coaf e da Casa Civil.

ONU – 11º SESSÃO DO GRUPO DE REVISÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA CONVENÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS CONTRA A CORRUPÇÃO (29 de junho de 2020)

O Grupo de Revisão da Implementação da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (UNCAC) realizou, no dia 29 de junho, sua 11ª Sessão em formato virtual e com agenda reduzida. Na ocasião, optou-se por tratar apenas de aspectos organizacionais, administrativos e sobre a performance do mecanismo de revisão, deixando os temas substantivos da agenda para o próximo encontro.

Dentre os assuntos abordados sobre a performance do mecanismo, a Controladoria-Geral da União (CGU), por meio da Assessoria Especial para Assuntos Internacionais, realizou breve histórico sobre a condução do Segundo Ciclo avaliativo do Brasil referente aos Capítulos II e V da UNCAC, que compreendem artigos sobre prevenção da corrupção e recuperação de ativos. Enfatizou-se o envio do questionário autoavaliativo respondido ao Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) em tempo adequado, além de se ter organizado a visita in

loco, inicialmente marcada para o período de 31 de março, 1 e 2 de abril de 2020, mas que teve que ser cancelada em virtude das medidas preventivas ao surto da Covid-19.

É importante lembrar que a primeira etapa da avaliação se dá com o preenchimento de extenso questionário pelo país avaliado e envio ao UNODC. Na sequência, peritos avaliadores realizam a chamada deskreview, momento em que analisam as informações prestadas e elaboram perguntas e pedidos de esclarecimentos sobre dúvidas surgidas. Essas perguntas são informadas ao país avaliado antes da visita in loco, para que tomem conhecimento e se preparem adequadamente para o encontro.

A visita *in loco* ao país avaliado é etapa da avaliação do Mecanismo de Revisão da Implementação da UNCAC que se dá com a presença dos peritos avaliadores, acompanhados de equipe do UNODC. Os avaliadores são provenientes de dois países sorteados (um da região do país avaliado e outro país de outra parte do globo). No caso da avaliação do Segundo Ciclo do Brasil, os peritos são servidores públicos do México e de Portugal.

Até que a organização da visita possa ser retomada, a CGU está coordenando e consolidando as informações do Brasil à *deskreview*. O trabalho consiste em responder a mais de 300 (trezentas) perguntas e comentários realizados pelos peritos avaliadores sobre os temas relacionados à prevenção da corrupção e à recuperação de ativos, envolvendo a colaboração de cerca de 15 (quinze) órgãos e instituições brasileiras, além de todas as Secretarias da CGU. Objetiva-se, assim, antecipar os esclarecimentos solicitados pelos examinadores, de modo a tornar a visita *in loco* mais objetiva e acelerar a conclusão do Segundo Ciclo avaliativo.

Ao término da 11ª Sessão, o Secretariado do UNODC anunciou a publicação do <u>Conjunto de Conclusões e</u> <u>Recomendações Não-Vinculantes Baseadas nas Lições Aprendidas da Aplicação dos Capítulos III e IV da UNCAC</u>. O documento resume as principais recomendações, conclusões e boas práticas extraídas nas avaliações dos países avaliados no Primeiro Ciclo, que tratou dos Capítulos III (penalização e aplicação da lei) e IV (cooperação internacional) da Convenção. Sobre o delito de suborno e tráfico de influência, por exemplo, se considera boa prática que a legislação dos países tenha âmbito de aplicação amplo e englobe os funcionários públicos nacionais, estrangeiros e funcionários de organizações internacionais públicas, assim como o setor privado. Para conhecer o Conjunto de Conclusões e Recomendações, disponível em todos os idiomas oficiais das Nações Unidas, acesse aqui</u>.

OCDE - REUNIÃO VIRTUAL DA FORÇA TAREFA DO SPIO SOBRE INDICADORES DE INTEGRIDADE PÚBLICA (2 de julho de 2020)

Em 2019, o Grupo de Trabalho de Altos Funcionários sobre Integridade Pública (*Working Party of Senior Public Integrity Officials – SPIO*) da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) iniciou os trabalhos para o desenvolvimento de Indicadores de Integridade Pública. A partir de então, foram conduzidos trabalhos até que se chegasse uma definição desses indicadores, a serem testados por meio de um questionário.

O Brasil, que faz parte do SPIO, foi convidado a participar do projeto-piloto de coleta de informações para estudo dos indicadores de integridade pública. Assim, de fevereiro a junho de 2020, a Controladoria-Geral da União (CGU), por meio da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção (STPC), coordenou os trabalhos de distribuição de perguntas e coleta de informações nos diferentes órgãos do Poder Executivo federal, Judiciário, Legislativo e Ministério Público. Os questionários, nesse momento, focaram nos 13 princípios da Recomendação de Integridade Pública da OCDE, sob os grandes pilares de Cultura, Sistema e *Accountability*.

A Reunião Virtual da Força Tarefa do SPIO/OCDE sobre Indicadores de Integridade, realizada no dia 2 de julho, objetivou colher as impressões dos países participantes do projeto-piloto. Um ponto alto da agenda foi dedicado à discussão sobre a continuação dos trabalhos, uma vez que a Secretaria da Força Tarefa propõe uma sequência de questionários com coleta de dados de todos os princípios até o final de 2022. Adicionalmente, foi exposto

trabalho sobre o indicador de Mérito. Também houve discussão dos peritos internacionais sobre os itens do questionário usado até o momento.

Ficou acordada a elaboração de um glossário dos itens dos questionários e dos indicadores, além de descrição sobre as etapas do processo, incluindo fase de validação, considerações dos países participantes e publicação dos resultados. Definiu-se também que, em setembro de 2020, serão iniciados os trabalhos de coleta de dados sobre o Princípio 3 - Estratégia.

Representando a CGU, o servidor Aureliano Vogado Rodrigues Junior, da Coordenação-Geral de Integridade Pública da STPC, compartilhou dados quanto à aplicação do questionário no Brasil, à coleta de informações, às dificuldades apresentadas, ao escopo do questionário, além de pontos positivos, pontos críticos e lições aprendidas.



Registro da Sessão Virtual da Força Tarefa do SPIO/OCDE.



